

PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD Nº 129/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO. os requerimentos dos servidores interessados. protocolados nesta Secretaria, CONSIDERANDO, o parecer exarado pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor abaixo identificado:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.096-7	DOMINGOS ANTÔNIO GABRIEL DA SILVA	2018	09/04 a 08/05/2020

- Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais do servidor acima identificado e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 23 de março de 2020

FLAVIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Administração